



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**PORTARIA N° 510.A/2023 SEMAD-PMA**

Nomeia os membros da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 – PMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de realizar Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Anapu;

**Considerando** que o último Concurso realizado no município ocorreu no ano de 2016;

**Considerando** a determinação da M.M. Juíza Federal do Trabalho da Subseção de Altamira/PA nos autos do processo nº 000812-60.2012.5.08.0103 para que seja imediatamente realizado Concurso Público no Município;

**Considerando** ser imprescindível o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, especialmente no que se refere à análise da quantidade de vagas e cargos a serem provimentos bem como a análise da possibilidade orçamentário-financeira;

**Considerando**, ainda, a necessidade de realizar um acompanhamento minucioso da realização do Concurso baseando-se nos princípios constitucionais que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 – PMA**, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital, a qual terá como membros:

- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO- PRESIDENTE;
- 2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ – MEMBRO;
- 3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES – MEMBRO;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

- 4) SISMUA – PERQUE IDEANE MATOS – MEMBRO;
- 5) SINTEPP- SIMONE MÁXIMO FERNANDES – MEMBRO;
- 6) CÂMARA MUNICIPAL - AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO – MEMBRO;

**Art. 2º** À Comissão Especial compete organizar, acompanhar e fiscalizar todos os atos e etapas antes e durante o Concurso Público até a publicação do resultado final.

**Parágrafo único.** Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

**Art. 3º** Para cumprir com suas atribuições, a Comissão Especial terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público, bem como está autorizada a solicitar assessoramento técnico, jurídico e contábil, e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2023.

**AELTON FONSECA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL